



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3266/2010 - CEPE, de 30 de março de 2010.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3264,
DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 3264/2010-CEPE, de 23 de março de 2010 que aprova a mudança de pré-requisitos do currículo 1996.2, do Curso de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor